



FEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

2. OBJETO

2.1 Trata-se da realização de processo licitatório, nos termos da legislação vigente, com vistas à seleção e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E SISTEMA DE COBERTURA, INCLUINDO TELHAMENTO TERMOACÚSTICO**, em atendimento às demandas do equipamento **CENTRO DIA DO IDOSO**, da Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Apiaí/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, cujo critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.2. Descrição do Item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36 PINTURA	KG
2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	UN
3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	KG
4	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M²
5	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2	M²



FEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação tem por objetivo fortalecer e qualificar os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Apiaí, por meio da adequação da estrutura física do Centro Dia do Idoso, em conformidade com as normas sanitárias, de segurança e de acessibilidade vigentes, garantindo condições adequadas para o pleno funcionamento do serviço.

O Centro Dia do Idoso executa o **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia**, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), caracterizando-se como oferta de proteção social especial de média complexidade. O serviço destina-se ao atendimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com algum grau de dependência, que necessitam de cuidados durante o período diurno, promovendo a proteção social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a autonomia e a prevenção de institucionalização.

As atividades desenvolvidas no âmbito do Centro Dia incluem acolhida, acompanhamento individual e familiar, atividades socioeducativas, convivência em grupo, estímulo à autonomia, cuidados pessoais básicos, orientação e apoio às famílias, além de ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo e saudável.

Atualmente, a edificação apresenta problemas estruturais, especialmente relacionados a infiltrações e vazamentos na cobertura, o que compromete a integridade do ambiente, ocasionando riscos à saúde, segurança e bem-estar dos usuários idosos e dos profissionais que atuam no local. Tais condições podem favorecer o surgimento de agravos à saúde, além de prejudicar a execução das atividades socioassistenciais desenvolvidas no equipamento.

Dessa forma, a intervenção proposta, por meio da execução de serviços de engenharia voltados à instalação de estrutura metálica e sistema de cobertura adequado, mostra-se necessária para garantir um ambiente seguro, salubre e funcional, em consonância com as diretrizes da Política de Assistência Social, com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e com os princípios da dignidade da pessoa idosa e da oferta qualificada dos serviços socioassistenciais.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2

Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000 - Fones: (15) 3552-8800

www.apiai.sp.gov.br



FEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

4.1 O município não elabora o Plano de Contratação Anual (PCA). No entanto, a presente contratação está alinhada com o Planejamento 2025 e dotação orçamentária, assegurando os recursos necessários para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E SISTEMA DE COBERTURA, INCLUINDO TELHAMENTO TERMOACÚSTICO**

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da natureza da aquisição

5.1.1 A natureza do objeto deste ETP, dadas suas características, enquadra-se como **serviço comum** nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3. Garantia dos produtos

5.3.1 Os itens deverão ser **garantidos por (90) dias ou pelo prazo do fabricante**, o que for maior, contra qualquer espécie de vício e/ou defeito, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após comunicação do contratante, providenciar as devidas correções no **prazo máximo de 10 (dez) dias**.

5.4. Da execução contratual

5.4.1 A execução do contrato deverá seguir as exigências abaixo relacionadas:

a) O serviços e estruturas deveram ser entregues e realizados na rua Espírito Santo nº 115 Cordeirópolis – Apiaí-SP

b) O prazo estimado para a execução da obra será conforme o cronograma físico-financeiro, ou seja, 90 dias corridos, sendo que esse prazo será efetivamente contabilizado a partir da emissão da ordem de início. A contratada deverá iniciar a obra em até 10 dias úteis, contabilizados a partir da Ordem de Início. Previamente ao início da obra a contratada deverá emitir e apresentar à fiscalização a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), registrada no respectivo conselho regional competente



FEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

- c) É de inteira responsabilidade do contratado o transporte do objeto da licitação para o local designado na Autorização de Fornecimento e sua instalação .
- d) O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;
- e) No preço estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- g) Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta;
- g) Fica assegurado à contratante o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do objeto deste procedimento, bem como solicitar quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.
- h) Todos os produtos previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável;
- i) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução;
- k) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados pelo fornecimento irregular do produto licitado, ou por entrega dos produtos em desacordo com o descrito em edital;
- l) Se os produtos e serviços não estiverem de acordo com as especificações do edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo para o Município de Apiaí/SP. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada as sanções previstas no Edital e Legislação vigente.
- m) projeto estrutural encontra-se no anexo I

5.5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

5.5. 1. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



FEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Para contratação do objeto, será necessária a contratação de empresa do ramo pertinente, que possua expertise, conhecimento e qualificação para execução do objeto, devendo, para tanto, apresentar a seguinte documentação técnica para habilitação:

5.5.1. HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Atestado de capacidade técnica, devidamente registrado no conselho regional competente, seja CREA/CAU, em nome do responsável técnico da empresa, que demonstrem a capacidade profissional na execução de serviços similares de complexidade técnica equivalente ou superior ao licitado, restritas as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, nos termos do Art. 67 da lei 14.133/2021.

O atestado deverá estar acompanhado da respectiva Certidão de Acervo técnico - CAT, vinculada ao atestado, em nome do profissional responsável técnico pela obra/serviço.

5.5.2. HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Atestado de capacidade técnica, emitido pelo contratante em nome da pessoa jurídica licitante, ou Certidão de Acervo Operacional (CAO/CAT-O) emitida pelo conselho profissional competente (CREA/CAU), onde fique comprovado que o licitante executou, diretamente, a qualquer tempo e de modo satisfatório, serviços similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao licitado.

CAO: Certidão de Acervo Operacional, emitida pelo CREA, nos termos da Resolução nº 1.137/2023.

CAT-O: Certidão de Acervo Operacional, expedida pelo CAU, nos termos da Resolução nº 243/2023.

Para fins de verificação da autenticidade das informações contida(s) nos atestado(s) ou certidão(ões) operacionais, deverão ser apresentadas as certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente e em nome dos profissionais, vinculadas aos referidos atestados.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 As quantidades de serviços estão pormenorizadas na planilha orçamentária de despesa, cujos itens distintos compõem o conjunto dos serviços para atender às necessidades previstas para o objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.



FEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36 PINTURA	KG	675,00
2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	UN	6
3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	KG	150,00
4	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M ²	424,08
5	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	424,08

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1 Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda que melhor atendam às necessidades da secretaria e aos requisitos apresentados no presente estudo. Foram levantadas as seguintes possibilidades:

Solução 01: Reparo das estruturas já existentes,

Solução 02: Construção de um novo telhado sobre a estrutura existente

Melhor solução: Conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva construção de um novo telhado sobre o atual, uma vez que o referido telhado já se encontra deteriorado e sua retirada além da produção de diversos resíduos, traria maior custo. Prezando pela economicidade e pelo menor tempo a construção de um novo telhado sob o antigo é a melhor escolha neste momento para administração.

8. MAPA DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O presente mapa de risco tem como objetivo identificar os principais riscos potenciais relacionados à execução da contratação, suas causas e impactos, bem como propor medidas preventivas e de



FEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

contingência. Essa análise busca garantir maior segurança, previsibilidade e eficiência na gestão contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

RISCO (Descreva o risco identificado)	CAUSA (Indique a origem ou motivo)	IMPACTO (Explique a consequência para a Administração)	MEDIDAS PREVENTIVAS (Aponte medidas para evitar, mitigar ou corrigir)
Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem a qualidade necessária para os serviços de contratado	Falta de controle de qualidade do fornecedor.	Comprometimento das início das obras	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.
Atraso na Obras	Problemas logísticos da empresa.	Prejuízo ao início das Obras	Exigir cronograma detalhado e aplicar penalidades contratuais.
Descontinuidade de Obra	Dificuldades financeiras da empresa contratada.	Interrupção no serviço;	Exigir habilitação econômico-financeira e executar penalidades previstas no contrato.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O preço estimado global para a contratação de empresa especializada no na prestação de serviços de construção de um novo telhado para centro dia do idoso, foi obtido através de orçamento encaminhado por engenheiro desse ramo de atividade baseado na tabela SINAPI , tendo como valor médio total estimado a importância de **R\$ 173.477,67 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 Considerando o interesse público, os objetivos estratégicos e as opções de mercado, optou-se pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E SISTEMA DE COBERTURA, INCLUINDO TELHAMENTO**



FEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

TERMOACÚSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE ESTUDO, através da realização de licitação, sendo necessário a entrega com celeridade e dentro dos requisitos exigidos, conforme descrição do itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL ESTIMADO COM BID DE 24%
1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36 PINTURA	KG	675	R\$ 28,72	R\$ 19.386,00	R\$ 24.038,64
2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	UN	6	R\$ 2.333,37	R\$ 14.000,22	R\$ 17.360,27
3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	KG	150	R\$ 14,44	R\$ 2.166,00	R\$ 2.685,84
4	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M ²	424,08	R\$ 52,49	R\$ 22.259,96	R\$ 27.602,35
5	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	424,08	R\$ 193,57	R\$ 82.089,17	R\$ 101.790,57



FEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

VALOR FINANCEIRO TOTAL	SEM BDI	R\$ 139.901,34	
VALOR FINANCEIRO TOTAL	Com COM BDI 24%		R\$ 173.477,67

Fonte do Recursos: Recurso próprio-Emenda Impositiva

10.2 Acrescente-se que o telhado faz se necessário e deve atender os interesses da secretaria adequando as normas de segurança prevenindo acidentes e fortalecendo o serviço ofertado.

11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1 Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

11.2 Não há parcelamento de contratações para o objeto, uma vez que todos os serviços serão realizados pela contratada, respeitada a sequência de execução conforme o cronograma proposto.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 A solução descrita neste estudo visa produzir os seguintes resultados efetivos:

12.1.1 Os resultados desejados para a cobertura de centro dia do idoso:

Eficiência: Sanar o problema apresentado de infiltração causada por água pluvial;

Segurança: Evitar acidentes e garantir a saúde pública, impedindo e prevenindo acidentes pelo piso molhado e pelo acúmulo de água no seu interior.

Sustentabilidade e economia: Contribuir para a redução de custo de limpeza

Durabilidade: Utilizar materiais resistentes, reduzindo a necessidade de manutenção; Conformidade:

Atender às normas locais de construção, saúde e segurança, garantindo funcionalidade e estética; esses resultados buscam melhorar a infraestrutura do centro dia do idoso e o bem-estar da comunidade escolar.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

13.1 Elaboração do Termo de Referência detalhado.

13.2 Acompanhamento da entrega do objeto/serviço, garantindo que os mesmos atendam às



FEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

especificações acordadas.

13.3 Caberá ao gestor do contrato e seus fiscais o apreço correto da execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes do presente processo.

13.4 Deverão ser observados os requisitos de habilitação e pertinência dos valores à exequibilidade dos preços apresentados pela empresa eventualmente classificada em 1º lugar no certame.

13.5 Deverão ser observados os prazos de entrega dos serviços conforme tabulado neste instrumento e em Termo de Referência, havendo apresentação de Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo, conforme cada caso concreto.

13.6 Informar aos fornecedores classificados em 1º lugar sobre as possíveis penalidades a serem tomadas em caso de desatendimento dos requisitos solicitados, bem como providencias a serem tomadas em cada entrega a ser solicitada.

13.7 Não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

14.1 Não há ou haverá contratações correlatas ou interdependentes a este objeto.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 Para o objeto em questão, ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada os serviços envolvendo a destinação dos resíduos segundo prevê a Lei Federal nº 12305/2010.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

16.1 Pelo constatado no presente estudo, considera-se que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E SISTEMA DE COBERTURA, INCLUINDO TELHAMENTO TERMOACÚSTICO**, em atendimento às demandas do equipamento **CENTRO DIA DO IDOSO**, da Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Apiaí/SP, é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

17. ANEXOS



FEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

17.1. Em anexo do presente ETP o seguinte documento:

Anexo 1 – Projeto estrutural do telhado

Anexo 2 – Orçamento realizado pelo engenheiro com base na tabela SINAP

Apiaí, 23 de março de 2026

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

VERA LUCIA GONÇALVES RIBEIRO

Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social